

PORTARIA ARPE Nº 039, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, e considerando o contido na Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, na forma do Art. 219, §2º, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, o servidor Cláudio Couto Córdula, analista de regulação de serviços públicos delegados, matrícula nº 0297-6 para desempenhar as funções de Secretário “ad doc” da Comissão do Inquérito Administrativo, nº 002/2019, não a integrando, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO

Diretor-Presidente da ARPE